

arquivo



administração

ÓRGÃO OFICIAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
v.6 n. 1 abril 1978

**sistema de disseminação seletiva
da informação (SDI)**

maria luiza reis lima

**problemática atual dos arquivos
particulares**

heloísa liberalli bellotto

**semanas internacionais
de arquivos**

**arquivo
municipal do rio de janeiro**



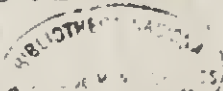
Fas. 75678 Clas. PER
Arquivo & Administração
v.6 n.1
abr.1978 ex.2

Cr\$ 25,00

ISSN 0100-2244

1548

Regimento que levou Thomé de Sousa Governador do Brasil.



Nº 1.

Eu El Rey faço saber avós Thomé de Sousa Fidalgo de minha Casa, que vindo em quanto serviço de Deus e meu he conservar e melhorar as Capitania e povoações das terras do Brasil, e dar ordens e maneira com que melhor e mais seguramente se possa (heir povoando) para no esbaldamento da nossa santa fe e proveito de meus Reinos e Senhorios e dos melhores d'elles ordenar e mandar nas ditas terras fazer hum fortalera e povoação grande e forte em hum lugar conveniente para dahy se dar e dar e ajudar as outras povoações e se administrar justiça, e prover nas cousas que compriza a meu serviço e os negocios de minha fazenda e abem das partes, e por ser informado, que a Bahia de Todos os Santos he o lugar mais conveniente da Costa do Brasil para se poder fazer a dita povoação e assento, assim pela disposição do porto e por q' nella entrao, como pela bondade e abondancia e saúde da terra, e por outras razões; e por meu serviço, que na dita Bahia se faia a dita povoação e assento, e para isso seia hum armada com cento e artilheria, armis e munições e tudo o mais que for necessario. E pela muita confiança q' tenho em vós, que em caso de tal qualidade e de tanta importancia me subreus servir com aquelles fidedes e diligencia q' se para isso se requer, heo por hum de vos enviar por Governador de ditas terras do Brasil no qual cargo, no fazer da dita fortalera teus maneira seguinte.

Da qual fortalera a terra da Bahia vos avisar de ser Capitão.

Heis por Capitão mor da dita armada e fazeis vós caminho diretamente a dita Bahia de todos os Santos, e a dita viagem teus maneira que leveis por outro regim^{to}.



v. 6 n. 1 abril 1978
Revista quadrimestral de divulgação da
Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Conselho Editorial

Eloísa Helena Riani Marques

Helena Corrêa Machado

José Lázaro de Souza Rosa

José Pedro Esposel

Maria de la E. de España Iglesias

Maria Luíza S. Dannemann

Diretoria Técnica

José Pedro Esposel

Maria de la E. de España Iglesias

Redator-Chefe

Eloísa Helena Riani Marques

Secretária

Mariza Bottino

Coordenação Editorial

Robson Achiamé Fernandes

Produção:

Revisão de originais:

Maria Regina de Lima Renzo

Ercília Lopes de Sousa

Artes-finais

César Romero G. da Silva

Projeto gráfico

Carlos Alberto T. Torres

Composição

Compósita Ltda.

Impressão

Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Diretoria 1977-79

Presidente: *Marilena Leite Paes*

Vice-Presidente: *Elyanna de Niemeyer
Mesquita*

1ª Secretária: *Eloísa Helena Riani
Marques*

2ª Secretária: *Eliana Balbina Flora
Sales*

1ª Tesoureira: *Norma Viegas de Barros*

2ª Tesoureira: *Aurora Ferraz Frazão*

Conselho Deliberativo

Astréa de Moraes e Castro

Gilda Nunes Pinto

Helena Corrêa Machado

Janine Resnikoff Diamante

José Pedro Esposel

Maria Luíza S. Dannemann

Maura Esândola Quinhões

Myrthes da Silva Ferreira

Raul do Rego Lima

Suplentes

Celita Pereira Gondin

Maria Amélia Porto Migueis

Martha Maria Gonçalves

Conselho Fiscal

Deusdedit Leandro de Oliveira

Fernando Salinas

José Lima de Carvalho

Suplentes

Jaime Antunes da Silva

Milton Machado

sumário

editorial 3

estudos

problemática atual dos arquivos particu-
lares 5

sistema de disseminação seletiva da in-
formação (SDI) 10

entrevista

arquivo municipal do rio de janeiro 13

informe 15

várias

semanas internacionais de arquivos 21
sessão anual do comitê executivo do
cia 22

resenha bibliográfica 25

cartas-26

crônica

a arquivologia em ação 27

Correspondência para *Arquivo &
Administração*

Praia de Botafogo, 186 sala B-217

20.000 — Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 246-6637

Preços de assinaturas

Sócios da AAB distribuição gratuita

Não sócios Cr\$ 60,00

Exemplar avulso

ou atrasado Cr\$ 25,00

Os artigos assinados são de inteira
responsabilidade dos respectivos
autores e não expressam
necessariamente o pensamento
da Associação dos Arquivistas
Brasileiros ou dos redatores de
Arquivo & Administração.
Permitida a reprodução de
artigos desde que seja observada
a ética autoral que determina a
indicação da fonte.

Distribuição: AAB

Desejamos permuta

Deseamos permuta

Nous desirons echange

We are interest in exchange

ISSN 0100-2244

Arquivo & Administração,	v. 1 —	n. 0—	1972—
Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1972—			
v.			
1. Órgão oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.			
1. Associação dos Arquivistas Brasileiros, Rio de Janeiro			
2. Arquivos — Periódicos.			
Reg. 75248			CDD 025.171

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v. 6	n. 1	p. 1-28	1978
-------------	----------------	------	------	---------	------

problemática atual dos arquivos particulares*

*heloísa liberalli bellotto***

Cabe agora, na pauta deste Seminário, um lugar para que se apresente um panorama geral e se discutam questões em torno dos chamados arquivos particulares. Arquivos particulares, aqui considerados não na sua fase corrente, na chamada primeira idade do documento, mas sim, quando no âmbito dos arquivos finais ou históricos. O que são; em que variantes se apresentam; qual a sua situação em outros países e no Brasil; o que São Paulo pode apresentar a favor dos arquivos particulares, e, finalmente, o que é o Setor de Arquivos de História e Literatura do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

Para arquivos particulares há uma definição bastante óbvia e simples: trata-se, naturalmente, dos arquivos que não são públicos, isto é, os que guardam documentação que originariamente não foi produzida pelo estado. Entretanto, tal definição não é exatamente justa, uma vez que muitos destes arquivos particulares guardam, entre seus documentos, papéis públicos. Outrossim, alguns dos arquivos particulares passam à custódia de arquivos públicos. Até porque aquela definição não nos conceitua exatamente o que se entende por arquivos particulares.

A considerarmos os elementos fundamentais das definições clássicas de arquivo público, aqueles elementos repetem-se, ao se tratar de conceituar arquivo particular. Assim, na definição clássica de Schellenberg — e não nos parece demais frisá-lo — arquivos são conjuntos de todos os “livros, papéis, mapas, fotografias e outras espécies documentárias, independentemente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada no exercício de seus encargos legais ou em função de suas atividades e preservados pela própria instituição ou sucessores

como prova de suas funções e atividades, política, decisões, método e operações em virtude do valor informativo dos dados neles contidos”. Assim, em outras palavras, e considerando apenas o arquivo particular, este seria o conjunto de documentos produzidos ou recebidos por entidade particular ou pessoa, no decurso de suas atividades, formando um conjunto orgânico e preservado para informação administrativa, jurídica ou histórica.

Para fins quase didáticos, a arquivologia terminou por consagrar as denominações de arquivos econômicos, sociais e privados (de pessoas) às modalidades em que se apresentam os arquivos particulares.

Antes de nos atermos a demonstrar em que consistem estas modalidades e verificar que nem sempre o arquivo particular é um conjunto orgânico, vejamos qual tem sido e pode ser a importância deste tipo de arquivo para a pesquisa histórica.

Os arquivos são a fonte direta onde o historiador vai buscar os elementos básicos de seu trabalho. Todas as precedentes palestras aqui apresentadas bem o demonstraram. Ora, é evidente que certos aspectos econômicos, sociais, técnicos e científicos só poderão ser verdadeiramente esclarecidos se o pesquisador puder contar com um material para além das fontes oficiais, isto é, as existentes nos arquivos públicos, decorrentes das atividades dos respectivos órgãos estatais. Arquivos de empresas técnicas, agrícolas, industriais, de transportes, comerciais e financeiras, assim como de associações de classe, sindicatos e movimentos de trabalhadores, etc. são fundamentais à história econômica e social. A importância de arquivos sociais, como também dos religiosos, é patente, como aqui já ficou demonstrado. Podem ainda revelar história os arquivos de editores, jornais, teatros e instituições

* Palestra pronunciada no Seminário Arquivos e História, promovido pelo Arquivo do Estado de São Paulo e pela Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado, de 21 a 25 de novembro de 1977.

** Do Setor de Arquivos do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

culturais e recreativas. E os papéis privados de estadistas, políticos, artistas, escritores, empresários, líderes revolucionários, etc., quando acessíveis aos historiadores, têm sido de maior valia como documentação primária. Todos nós temos tido conhecimento, só para citar uma mínima parcela por exemplo, de trabalhos de brasileiros e brasilianistas cuja argumentação fundamental foi baseada nos arquivos de Assis Brasil, Góis Monteiro, Oswaldo Aranha, Mário de Andrade, Gustavo Levenroth e outros.

O arquivo particular, portanto, seja na sua modalidade de arquivo econômico, social ou privado, isto é, o de pessoa física, possibilita um campo específico de pesquisa, notadamente na história contemporânea, de inestimável valor.

Voltando à nossa conceituação de arquivos particulares, dizíamos que são conjuntos de documentos produzidos por entidades ou pessoas no curso de suas atividades, sendo que tais documentos têm entre si a mesma relação orgânica que, por definição, guardam os papéis produzidos por uma entidade governamental. Neste caso, teríamos a coleção natural, ou o arquivo particular por excelência. Na coleção natural há uma relação entre a criação do documento e sua acumulação paulatina. As razões de sua preservação são de natureza administrativa ou jurídica, sem que se excluam as de natureza histórica. Um arquivo como o do Banco de Nápoles, por exemplo, é um arquivo econômico perfeitamente orgânico, que vem acumulando ordenadamente a documentação relativa às suas atividades, desde o século XVI. O Arquivo do Banco de Nápoles, inclusive, publica sistematicamente um boletim de caráter histórico.

Arquivos como os de uma fábrica, museu, entidade religiosa, companhia teatral, partido político, ou de um estadista ou escritor são considerados "coleções naturais", uma vez que correspondem à vida e às atividades daquelas instituições ou pessoas. Na coleção natural fica preservado o "princípio da proveniência", invariavelmente respeitado nos arquivos públicos bem organizados.

Um arquivo particular constituirá uma coleção artificial quando os papéis são "coleccionados". Perde-se o respect des fonds. Os motivos da cole-

ção — geralmente feita por compra — e da sua preservação são unicamente os de interesse cultural ou histórico (ou comercial...). Trata-se de papéis que foram adquiridos em várias fontes. Mesmo que em algumas coleções certos conjuntos documentais cheguem a guardar uma relação seqüencial ideal, em relação a determinado assunto ou entidade, as coleções artificiais não podem ser consideradas "arquivos" no sentido puro da palavra. Os ortodoxos da arquivologia relutam em considerar coleções como material de arquivo, como, por exemplo, a Coleção De Angelis, da Biblioteca Nacional, ou a Coleção Lamego, do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, que são conjuntos heterogêneos de manuscritos. A este tipo de fundos a denominação correta seria "Coleções de Manuscritos". Os mais radicais chegam mesmo a ditar-lhe a custódia não junto a arquivos, mas sim a bibliotecas, em suas seções de manuscritos. De qualquer maneira, consideradas no âmbito dos arquivos, são vistas como "coleções artificiais".

Coleções naturais ou artificiais, qual é a situação dos arquivos particulares hoje, a nível internacional? Sua importância diante das pesquisas históricas é consagrada universalmente. Os Congressos Internacionais de Arquivos, realizados a partir de 1950, têm dedicado seções especiais aos arquivos econômicos e sociais, aos arquivos privados e aos arquivos de arte e literatura (inclusive no Congresso de Moscou, em 1972, tratou-se de arquivos centralizados de arquitetura).

Os problemas principais em relação aos arquivos particulares têm sido, em primeiro lugar, o acesso. Com exceção dos países socialistas, onde os arquivos econômicos e sociais estão sob a jurisdição governamental, este acesso deve ser concedido pelos proprietários dos arquivos. Além disso, a preocupação das autoridades arquivísticas são em torno da dispersão, destruição e exportação. Estas dificuldades relativas aos arquivos particulares — acesso, dispersão, destruição e exportação — poderiam ser contornadas se fosse possível, sob todas as condições de respeito à propriedade privada, a custódia deste material pelo poder público. Este é um ponto nevrálgico: custódia pública versus iniciativa privada. Todos os problemas centram-se no fato de o Estado

não poder controlar o acesso, a dispersão, a destruição ou a exportação. Da mesma forma, no fato de os empresários, produtores dos documentos não perceberem o alcance da preservação e consultas a seus arquivos. Agrava o problema a circunstância de estarem sempre desconfiados com as razões pelas quais alguém quer consultar sua documentação... Ademais, os arquivos públicos não têm espaço, em geral, nem para guardar seus próprios acervos. Esta questão, entretanto, poderia ser resolvida pela absorção daqueles fundos por entidades estatais de pesquisa como o Instituto Joaquim Nabuco, os núcleos de documentação de universidades, a Casa de Rui Barbosa, o Instituto de Estudos Brasileiros, o Museu da Imagem e do Som, etc. A verdade é que há diferença entre o interesse que traz o historiador aos arquivos industriais e comerciais e o que traz o técnico ou o fiscal fazendário, o empresário, o advogado da empresa ou de seus empregados. Há leis, por exemplo, que asseguram os direitos dos clientes ou dos empregados de bancos, companhias de seguro, indústrias. E, neste sentido, os arquivos devem estar aptos a fazer valer seus direitos, mas tudo isso tem prazo de vigência. Contra tal situação choca-se o interesse do historiador. E não há leis que regularizem a conservação deste tipo de arquivo, visando o pesquisador.

Um arquivo público nacional ou estadual não pode levar a cabo, junto a empresas, uma ação mais ou menos rigorosa como a que tem direito, junto aos órgãos que são subordinados ao mesmo poder. Isto, que poderia ser benéfico naquele campo, aqui traria mais desconfianças por parte de comerciantes e industriais. A ação tem que ser de persuasão, menos no sentido de recolhimento e muito mais no sentido de cadastramento, assistência técnica, acesso e eventual recolhimento. Assim sendo, possivelmente com melhores chances de êxito, outras instituições, além dos arquivos estatais, poderiam encetar a tarefa de absorção — por doação, compra ou depósito — dos arquivos particulares. Ou, ainda, permanecerem estes arquivos junto às próprias empresas, devidamente cadastrados e contando com a assistência técnica destas instituições, do tipo universitária ou como a Federação de Indústrias ou Câmaras de Comércio.

Vejamos como procedem certos países em relação aos arquivos econômicos. Eles podem estar ligados a: organismos nacionais ou estaduais arquivísticos; organismos culturais (estatais ou não), estando, nestes dois casos, centralizados. Mas podem também estar dispersos: a) ligados à entidade a que pertencem; b) estarem sendo administrados por organismos comerciais. No primeiro caso, os arquivos de empresa passam ao organismo nacional ou estadual centralizador dos arquivos, findos os prazos predeterminados de vigência (50 anos na maior parte das vezes). Isto, como já dissemos, pode ser uma imposição nos países socialistas, onde as empresas são necessariamente estatais. Aliás, os arquivos econômicos compreendem também os dos Ministérios ligados à produção e ao trabalho em países como a Rússia, Polônia, Hungria, Iugoslávia e República Democrática Alemã. No caso dos países do bloco ocidental, mesmo sem obrigatoriedade, muitas empresas têm depositado seus arquivos findos junto aos órgãos nacionais. Nos National Archives, dos EUA, há divisões para receberem este tipo de material, a saber: a) divisão de arquivos industriais (transportes, regulamentação, organização e conflitos de trabalho; segurança social, produção, estatística de distribuição); b) divisão de recursos naturais (disposição e uso de terrenos públicos, agricultura, minas, energia industrial, preservação dos recursos naturais); c) divisão dos serviços gerais (administrações fiscais, questões monetárias, etc.). Na França há o Serviço de Arquivos Econômicos junto aos Archives Nationales; também os arquivos departamentais franceses recebem os arquivos findos de empresas.

Estes serviços têm recebido os arquivos particulares mediante contrato de depósito, no qual a propriedade dos depositantes fica ressalvada, cabendo-lhes autorizar a consulta a cada pesquisador. Também na República Federal da Alemanha temos, em Coblenz, arquivos estaduais com seções como economia, transporte e técnica, destinados a arquivos econômicos. Na segunda modalidade, os arquivos passam a outras instituições centralizadoras e não aos arquivos nacionais. O que muitos países possuem é um conselho ou comitê para arquivos econômicos no qual tomam parte vários interes-

sados, sejam ligados aos arquivos estatais ou não, com a finalidade de estudar a destinação daqueles acervos. Exemplos: os Businesses Archives Council, da Inglaterra e da Austrália; o National Record Management Council, dos EUA, ou o Conselho Permanente Consultivo de Arquivos Econômicos, da Finlândia. Os arquivos econômicos podem ainda estar centralizados em organismos tais como câmaras de comércio, federações de indústrias, institutos de pesquisa, ligados ou não a universidades. A Alemanha foi o primeiro país onde houve a preocupação de preservação sistemática dos arquivos econômicos, a partir de exemplo dado em 1906 pela zona industrial de Colonia (destacam-se as empresas pioneiras Krupp e Siemens). Naquele país, as câmaras de comércio das várias cidades subvencionam os "centros regionais de arquivos para arquivos econômicos". O órgão centralizador é, em Dusseldorf, o Comitê para a conservação dos arquivos de empresa da União das Câmaras de Comércio e Indústria.

São inúmeros os exemplos europeus das instituições centralizadoras de arquivos econômicos: na Holanda, os Arquivos Econômicos de Haia e o Instituto Internacional de História Social; na Itália, o Instituto Feltrinelli de Milão, especializado em documentação sobre questões operárias; na Suécia, os Arquivos do Movimento Operário; na França, o Instituto Francês de História Social; etc. Nos EUA são as universidades que congregam arquivos econômicos regionais, ou mesmo abrangendo níveis nacionais, por temas. Assim, a Universidade da Virgínia possui os arquivos da indústria do ferro; a Universidade de Michigan, os arquivos da indústria da madeira; a de Louisiana, arquivos de agricultura; etc.

A terceira modalidade de preservação e administração dos arquivos seria a de continuarem, após seus prazos de vigência administrativa e jurídica, sob a custódia da própria empresa particular. Este sistema, embora prejudicado do ponto de vista do pesquisador, pela sua dispersão, seria preferível no sentido de que a produção documentária econômica é muito grande e, em muitas regiões, impossível de ser centralizada. Geralmente as grandes empresas ou cartéis de indústrias é que possuem recursos para manter seus próprios arquivos. Já foi citado o magnífico

exemplo do Banco de Nápoles. Nos EUA, grandes e bem organizados arquivos são mantidos pela Ford, Firestone e MacCormick, entre outros. Na Alemanha, a Krupp e a Siemens, já citadas, e na França, a Renault. Todos esses arquivos possuem condições bastante satisfatórias de acesso à pesquisa. Estes poucos exemplos, não excluem numerosas outras firmas que mantêm seus documentos bem conservados. Em São Paulo há muitas indústrias que mantêm seus arquivos históricos, (a Singer, a Matarazzo, por exemplo), mas o difícil problema é o acesso.

Finalmente, o caso mais raro, mas que ocorre nos EUA. Organismos comerciais, mediante pagamento sistemático, administram arquivos histórico-econômicos. Por exemplo, a Remington Rand, a Records Controls, a National Storage Company. Mas é um sistema pouco usado e de pouco interesse, mesmo naquele país.

Apercebemo-nos assim que, à medida que é oneroso e incômodo para as organizações médias manter seu próprio arquivo permanente (problema que talvez não ocorra para as grandes empresas), a solução parece ser realmente que uma entidade de classe ou de pesquisa universitária possa congrega tais arquivos.

Pensemos no caso específico de São Paulo. Em primeiro lugar, a necessidade de um cadastramento. Algo (embora muito pouco, e por culpa provável dos próprios interessados) está sendo feito desde 1958 pelo Arquivo Nacional, através de seu Serviço de Registro e Assistência. Em 1974, o Serviço contava com 3.800 arquivos cadastrados em todo o Brasil. É bem verdade que neste total estão incluídos os chamados arquivos correntes (que sempre nos interessam na medida em que sua preservação significa um futuro arquivo histórico). O computador apresentado por aquele serviço ao 2º Congresso Brasileiro de Arquivologia, por Maria Luiza Dannemann e outros, dava o total de arquivos por estado, divididos em três modalidades: arquivos públicos, institucionais e eclesiásticos, acrescentados, no caso de alguns estados, de arquivos comerciais e particulares. Arquivos públicos e eclesiásticos já foram aqui estudados por seus especialistas. Cabe-nos chamar a atenção para os demais. Por arquivos institucionais aquele serviço entende os de "institui-

ções de educação, corporações não-lucrativas, sociedades e associações, etc." Por arquivos comerciais os de "firmas, corporações, companhias e bancos", e por arquivos particulares os de pessoas (arquivos privados, diríamos, na forma mais consagrada pela arquivologia atual para designar este tipo de arquivo).

Os números apresentados devem estar bem aquém da realidade brasileira, pois todos sabemos das dificuldades de tal tipo de registro: questionários que não são respondidos, instituições das quais não temos conhecimento, etc. Além disso, os números são bastante heterogêneos: se Minas Gerais apresenta 50 arquivos institucionais, Rio Grande do Sul 48 e São Paulo 63, o Pará apresenta 10 e o Piauí um. O número total apresentado para estes arquivos institucionais (aos quais vamos nos referir adiante, sob a denominação arquivos sociais) é de 380. Os comerciais (apresentados inexplicavelmente só por três estados: Bahia, Ceará e o então Estado da Guanabara) são 13 e dos arquivos particulares foi registrado apenas um no Estado do Rio de Janeiro. . .

Quanto aos arquivos sociais, a primeira grande categoria é a dos arquivos eclesiásticos. Estes, em alguns países, como a Inglaterra, são considerados semipúblicos, e na Irlanda do Norte, públicos. A eles não faremos referência porque sua problemática em São Paulo já foi aqui exposta à altura que sua importância merece, pelo Pe. Hélio Viotti.

Dentro de arquivos sociais, as categorias seguintes seriam os arquivos de instituições educacionais, culturais, recreativas, sindicatos, partidos políticos, movimentos populares, etc. Não temos dados para aferir a situação destes arquivos como os que temos em relação aos arquivos econômicos. Estes foram estudados por Marquant em seu trabalho, já publicado em tradução pelo Arquivo Nacional, assim como foram analisados por especialistas em vários artigos da revista *Archivum*. No entanto, consideramos esta modalidade de arquivo igualmente importante e carente de cadastramento mais completo. Da mesma forma que os arquivos econômicos, sua centralização é química. Mas um levantamento a nível de Arquivo Nacional (como já realiza o serviço que mencionamos) e a

nível de arquivo do estado, ou mesmo a nível de núcleo regional da Associação dos Arquivistas Brasileiros seria de todo desejável e necessário.

Dentro desta modalidade de arquivo tem sido dado grande relevo aos arquivos de arte e literatura. Desde 1941 funcionam em Moscou os Arquivos Centrais de Arte e Literatura. São reunidos papéis particulares de escritores e artistas cujas famílias aí os depositam, assim como arquivos de museus, teatros, companhias cinematográficas, etc., terminados os prazos de vigência administrativa e jurídica dos documentos. Em São Paulo temos os Arquivos do Museu de Arte, da Fundação Bienal, do Museu Lasar Segall e outros, mas ainda não há levantamento algum. O Museu da Imagem e do Som, entidade ligada à Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, tem alguma documentação neste sentido, que está sendo organizada. A ele caberia, desde que pudesse contar com recursos humanos e orçamentários, proceder a este tipo de levantamento em São Paulo, ao menos na área de cinema, fotografia e música. O mesmo poderia ocorrer com a Pinacoteca do Estado ou alguns dos museus especializados, em relação às artes plásticas.

Finalmente, falaremos da problemática dos arquivos privados. Como vimos, decorrem da reunião dos documentos, no seu mais lato sentido, originados da vida particular e profissional de políticos, estadistas, cientistas, escritores, líderes de movimentos sociais, filósofos cujas atividades tiveram importância para algum ramo do conhecimento ou acontecimento de relevância. Podem ainda os arquivos privados serem a reunião destes papéis pessoais de vários membros ou gerações de famílias ou casas nobres. Estes, na Europa, merecem cuidados dos proprietários, permanecendo sob sua custódia por várias gerações. Na França, hoje em dia, procura-se levar a cabo os contratos de depósito com os quais estas famílias podem depositar seus acervos nos arquivos nacionais, onde o arquivo estará à disposição dos pesquisadores, sem que se perca a propriedade privada. Nos EUA, os arquivos privados de homens públicos — presidentes, por exemplo, em geral, quando deixam seu cargo — acabam por constituir verdadeiros centros de documentação que levam seus nomes e que

abrigam o arquivo, biblioteca e documentação sobre seu período de governo.

No Brasil, exemplificaremos com os casos que conhecemos, do Rio e de São Paulo, embora saibamos que outros estados possuem arquivos particulares em condições de receberem consulentes.

No Rio de Janeiro, várias instituições governamentais abrigam arquivos privados, cujos acervos nelas recebem o devido arranjo, descrição e divulgação. São conhecidos os arquivos de casas nobres do Império e de personalidades diversas que hoje integram os acervos do Arquivo Nacional, da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, Arquivo do Instituto Histórico, Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis e Arquivo Histórico do Itamarati. Também no Rio de Janeiro, três centros preocupados com a preservação e divulgação da história contemporânea brasileira procuram reunir arquivos de personalidades ligadas à Primeira República, à Revolução de 30 e ao período que se lhe segue até nossos dias. São eles: a) Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas (originado pelo Arquivo Getúlio Vargas, conta hoje com inúmeros arquivos privados já devidamente analisados e descritos); b) Centro da Memória Social Brasileira, do Conjunto Universitário Cândido Mendes que, sem custodiar os arquivos de próceres políticos do Brasil republicano, os recebe, microfilma, descreve e divulga, devolvendo depois o acervo às respectivas famílias; c) Fundação Casa de Rui Barbosa, ligada ao Ministério da Educação e Cultura, possui arquivos daquele prócer e de outros escritores da mesma época. Mobiliza-se atualmente a Casa de Rui Barbosa para ampliar seus quadros de pesquisadores e de acervo de documentos e de livros para que ali se constitua o Centro de Documentação sobre a Primeira República.

Em São Paulo, algumas instituições isoladas guardam arquivos privados ou coleções de manuscritos, sem entretanto, possuírem a organicidade e dinâmica das entidades cariocas mencionadas. O único centro que parece apresentar proposições semelhantes, embora esteja iniciando seus trabalhos, é uma entidade particular — o Museu Lasar Segall. Temos arquivos privados, por

exemplo, na Biblioteca Municipal (Coleção Félix Pacheco); no Museu Paulista da USP (Arquivo Aguirra, Arquivo Macedo Soares); na Unicamp (Arquivo Levenroth); o Centro de Documentação Histórica da USP e o Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

O Setor de Arquivos de História e Literatura do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), é exemplo típico daquela segunda modalidade de recolhimento de arquivos particulares a que nos referimos. Trata-se de um instituto de pesquisa, dentro de uma universidade estatal. Possui três setores de pesquisa: história, literatura e arte, a cujos pesquisadores (doutores, mestres ou pós-graduandos) cabe, entre outras tarefas, elaborar material descritivo dos respectivos acervos.

Nossos arquivos foram adquiridos pelo IEB por compra ou doação. Alguns vieram como arquivos, outros integrando conjuntos maiores de livros e acervo de artes plásticas, como no caso Mário de Andrade. As maiores coleções são os Arquivos Mário de Andrade, Fernando de Azevedo e a Coleção Lamego. Possuímos ainda os Manuscritos da Coleção Ian de Almeida Prado e documentação parcial de Guimarães Rosa, Oswald de Andrade, Alcântara Machado e outros. O primeiro dos arquivos mencionados guarda material fundamental para a história do modernismo no Brasil e constitui-se de correspondência, manuscritos, anotações, fotografias, etc. O Arquivo Fernando de Azevedo, ligado à história da educação no Brasil contemporâneo, aos estudos sociológicos e à vida da Faculdade de Filosofia da USP, é constituído dos papéis pessoais de Fernando de Azevedo, sua correspondência, rascunho de obras, etc.

A Coleção Ian de Almeida Prado, manuscritos do século XVIII de cunho

administrativo, da Capitania de São Paulo, já teve seu catálogo publicado por Rosemarie Horch. A Coleção Lamego, conjunto de manuscritos com datas limites entre o século XVI e as primeiras décadas do século XX, tem preponderância de documentação sobre os jesuítas no Brasil e sobre a região onde se situa a cidade de Campos, lugar de origem de Alberto Lamego, seu organizador. Seu Catálogo Analítico, elaborado pelos pesquisadores do setor de história, encontra-se em fase de conclusão. Este instrumento de trabalho traz a descrição de mais de 3 mil documentos enfileirados em 153 códices.

O Arquivo está aberto à consulta e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Relatório de Atividades do Instituto de Estudos Brasileiros, em cuja parte relativa ao arquivo há pormenores sobre nossos acervos.

É de desejar que sejam doados arquivos privados ao IEB, ao Museu Paulista, ao Centro de Documentação Histórica ou a outros centros de pesquisa da USP (como por exemplo, o Centro de Estudos Rurais, Centro de Estudos de História das Religiões e tantos outros) para aí receberem processamento arquivístico em sua documentação e serem postos à disposição dos pesquisadores.

Conclusão

Seria de todo salutar que este Seminário pudesse partir da convicção da importância dos arquivos particulares e, conseqüentemente, da necessidade de sua preservação, cadastramento e divulgação. Que fosse possível a cada um de nós, na medida das oportunidades que aparecem no desempenhar de nossas funções arquivísticas, procurar dissipar as desconfianças dos pro-

prietários dos arquivos econômicos, sociais e privados de interesse para a história local e nacional, convencendo-os de que a instituição que pretende custodiar aqueles arquivos não deseja imiscuir-se em questões que não sejam de caráter de pesquisa histórica.

Para concluir, faço minhas as palavras de Riccardo Filangieri, especialista italiano em arquivos privados:

"Haver uma confiança recíproca e um espírito de colaboração da parte do Estado e dos cidadãos no que concerne à salvaguarda, manutenção e emprego científico dos arquivos particulares, seja por iniciativa do Estado, seja por iniciativa privada tem mais valor que leis e regulamentos. Para atingir tal fim, é preciso o cidadão se convencer de que se trata de uma função social e que esta função se realiza dentro de um acordo pleno entre seus direitos e seus deveres."

Referências bibliográficas

- BAUTIER, Robert-Henri. Les archives. In: SAMARAN, Charles, ed. L'histoire et ses méthodes. Paris, Gallimard, 1961. p. 1.120-166.
- DANNEMANN, Maria Luíza; CORRÊA, Wilma Schaefer & SANTOS, Marli. Da necessidade de registro dos arquivos brasileiros. Trabalho apresentado ao 2º Congresso Brasileiro de Arquivologia, São Paulo, 1974.
- FILANGIERI, Riccardo. Les archives privées. *Archivum*, Paris, 6:43-63, 1956.
- GROENEVELD, C. The making and administration of archival accumulations of private business, concerns, societies, foundations and similar bodies. *Archivum*, Paris, 8:125-32, 1958.
- MARQUANT, R. Os arquivos e as modernas pesquisas econômicas e sociais. Trad. Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1960.
- SHELLENBERG, T.R. Arranjo de papéis ou arquivos privados. In: *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Trad. Nilza Teixeira Soares. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1975. p. 235-54.

arquivo & administração

TABELA DE PREÇOS PARA ANÚNCIOS PRETO E BRANCO

1 página	Cr\$ 2.000,00
1/2 página	Cr\$ 1.000,00
1/4 página	Cr\$ 700,00
2ª ou 3ª capa	Cr\$ 2.500,00
4ª capa	Cr\$ 3.000,00

Obs.: Contratos para os três números terão redução de 20%.